



MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. PESQUISA DE MERCADO

1.1. De acordo com o art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 91/2022 e, no que couber, o Decreto nº 7.983/2013 (regulamentação aplicável a contratações de obras e serviços de engenharia), a pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

1.1.1. identificação do agente responsável pela cotação;

O agente responsável pela cotação foi o 3ºSG-ML 17.1676.04 NEWTON DA CRUZ SANTIAGO, componente da Equipe de Planejamento da contratação.

1.1.2. caracterização das fontes consultadas;

Cumprindo os parâmetros normativos pertinentes a serviços de engenharia, foram consultados o Painel de Preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, não tendo logrado êxito na pesquisa por se tratar de um serviço muito específico. Foi feita então pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, e também pesquisa direta com 35 (trinta e cinco) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, justificados por se tratarem de empresas que já atuam com a Marinha do Brasil e que trabalham com o objeto em lide, com os orçamentos obtidos com menos de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da data de divulgação do edital.

1.1.3. série de preços coletados;

Os preços coletados estão demonstrados nos orçamentos recebidos, anexados aos autos do processo.

1.1.4. método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

O método matemático aplicado para a definição do valor global estimado foi a média aritmética entre os dois parâmetros válidos utilizados na composição (a proposta comercial da empresa CONAVI e o valor do contrato anterior atualizado monetariamente).

1.1.5. justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

A média aritmética foi o parâmetro adotado. Tendo em vista que, das 35 (trinta e cinco) empresas formalmente consultadas, apenas a empresa CONAVI apresentou proposta comercial válida, a Administração compôs o valor da contratação utilizando, como parâmetro comparativo adicional, o valor do contrato anterior (Contrato nº 91800/2022-002/00)

atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O valor estimado, resultante da média entre esses dois referenciais, demonstrou ser exequível e compatível com as especificidades do serviço de engenharia naval e a atual realidade restrita do mercado.

2. COTAÇÃO COM AS EMPRESAS

2.1. Todas as solicitações de orçamentos foram encaminhadas para as empresas por meio dos e-mails abaixo dentro do horário comercial:

EMPRESA	E-MAIL	CNPJ	Observação
CONAVI	conavi.naval@gmail.com	35.304.135/0001-25	Cotação em Anexo
SETMAR	marcos.roxo@setmar.com.br	13.094.126/0001-14	Não Respondeu
TECSIMONS	tecsimons@tecsimons.com.br	07.240.346/0001-06	Não Respondeu
WINTE SERVICE	servicewinte@gmail.com	15.464.280/0001-66	Não Respondeu
CRD REPAROS	crdreparos@gmail.com	17.780.810/0001-00	Não Respondeu
BVM ELETROMECHANICA	bvmeletromecanica@yahoo.com	02.213.105/0001-54	Não Respondeu
RMXOFFSHORE	rmxoffshore@gmail.com	55.227.321/0001-15	Não Respondeu
NITEROI USINAGEM	niteroi.usinagem@gmail.com	39.568.170/0001-02	Não Respondeu
MECANAVI	comercial@mecenavi.com.br	29.130.697/0001-05	Não Respondeu
VGK	mcastilho@vgk.com.br	40.188.815/0001-60	Não Respondeu
MAPAMAR	rafael.monteiro@mapamar.com.br supply@mapamar.com.br mcastellobranco@mapamar.com.br	02.708.090/0002-86	Não Respondeu
NOBRESERVICE	fabiana@nobreservice.com.br	05.777.956/0001-18	Não Respondeu
FOURTEC MANUTENÇÃO	fourtecnaval@hotmail.com fourtecnaval@ig.com.br	00.059.746/0001-70	Não Respondeu
IBRAV	debora@ibrav.com.br	04.438.056/0001-83	Não Respondeu
RGT RGTEGENHARIA	rgt@rgtengenharia.com.br	04.417.612/0001-35	Não Respondeu
TWH ENGENHARIA E INSPEÇÕES	comercial@thweng.com.br	52.355.222/0001-20	Não Respondeu
DEUTEC	sede@deutec.com.br	01.048.146/0001-70	Não Respondeu
TOR SOLDA	torsoldanavais@ig.com.br	05.777.956/0001-18	Não Respondeu

NIT NAVE	diretoria@nitnave.com.br	10.283.108/0001-92	Não Respondeu
SAUDI ENGENHARIA	saudi@saudi-eng.com.br criszapweb@gmail.com	44.637.129/0001-80	Não Respondeu
SETMAR	marcos.roxo@yahoo.com.br	<u>13.094.126/0001-14</u>	Não Respondeu
JORICAR	joricar@globo.com joricar@globo.com	33.388.477/0001-91	Não Respondeu
ENGEQUIP	engequip.basenaival@gmail.com	10.977.915/0001-05	Não Respondeu
HIDROSHIP	contato@hidroship.com.br	06.113.673/0001-34	Não Respondeu
EBSE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES	nfe@ebse.com.br nfe@ktepi.com.br	<u>33.220.880/0001-60</u>	Não Respondeu
MSA METAL MECANICA	financeiro@msametalmecanica.com.br	26.945.333/0001-87	Não Respondeu
VERSATIL SERVICE	dp.tecnico@versatilservice.com.br	05.325.884/0001-78	Não Respondeu
CHIBRAS	chibras@chibras.com.br	07.148.156/0001-63	Não Respondeu
AVANTE REPAROS	avante@avantereparos.com.br comercial@avantereparos.com.br servicos@avantereparos.com.br	<u>10.980.851/0001-00</u>	Não Respondeu
ESTALEIRO DIOMA	estaleirodioma@terra.com.br	30.094.742/0001-94	Não Respondeu
RCK SOLUCOES E NEGÓCIOS	rick_colato@hotmail.com	37.685.672/0001-98	Não Respondeu
MAPAMAR	rafael.monteiro@mapamar.com.br supply@mapamar.com.br mcastellobranco@mapamar.com.br	02.708.090/0002-86	Não Respondeu
ALIANZZ OFFSHORE	comercial@alianzzaoffshore.com	11.858.513/0001-54	Não Respondeu
KLM	klm@klmindustria.com.br michel@klmindustria.com.br	03.163.042/0001-31	Não Respondeu
ODIN MOTORES	kaio.aurch@odinmotores.com.br	37.916.175/0001-51	Não Respondeu

2.2. O responsável pela confecção do Termo de Referência e pesquisa de mercado solicitou às empresas proponentes que discriminassem seus custos envolvidos na composição dos preços de suas planilhas orçamentárias.

2.3. O pedido de orçamento foi encaminhado às empresas por meio de extrato do Termo de Referência que faz menção aos quantitativos demandados/estimados, especificações técnicas

do serviço, forma de prestação dos serviços, informações relevantes para o dimensionamento da proposta e metodologia de avaliação da execução dos serviços.

3. PROPOSTAS DAS EMPRESAS

3.1. Apesar do envio de solicitação de cotação formal para 35 (trinta e cinco) fornecedores do ramo, apenas 01 (uma) empresa (CONAVI) apresentou proposta comercial válida, conforme orçamento anexado aos autos do processo. Para suprir a necessidade de pluralidade de preços e garantir a avaliação crítica, foi inserido no mapa comparativo o valor do contrato anterior do mesmo objeto, atualizado monetariamente. A tabela comparativa encontra-se em anexo.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

4.1. É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.

4.2. O critério da média aritmética foi utilizado para a definição do balizamento do valor estimado, que resultou em R\$ 4.563.834,20. Diante da ausência de respostas das demais empresas consultadas, a Administração baseou sua estimativa na combinação entre a proposta válida recebida (CONAVI) e o valor do contrato histórico executado para o mesmo escopo (Contrato nº 91800/2022-002/00), devidamente corrigido pelo IPCA. A adoção do contrato atualizado compensa a defasagem temporal, refletindo os custos atuais da prestação do serviço. Dessa forma, a média calculada a partir desses referenciais consubstancia-se numa metodologia realista e fundamentada, garantindo a exequibilidade do objeto de engenharia técnica perante o mercado e os ditames legais.

4.3. Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços recebidos na cotação e, além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item e quantidade a ser adquirida.

4.4. Por fim, o objetivo da presente licitação é manter o aprestamento do Meio Naval salvaguardando a vida humana, bem como afastar a necessidade de aquisição por dispensa de licitação em que os preços praticados costumam serem maiores que os obtidos nos pregões eletrônicos.

4.5. Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na licitação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo licitatório com as condições apresentadas.

Niterói-RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **NEWTON DA CRUZ SANTIAGO**
Data: 24/09/2026 10:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEWTON DA CRUZ SANTIAGO
Terceiro-Sargento (ML)
Ajudante da Gerência de Contratos